



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO SEI 0045642-25.2020.6.26.8000

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL Nº 05/2021

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel onde se encontra instalado o Cartório da 373ª Zona Eleitoral – Capão Redondo, vigente de 22/02/2021 a 21/02/2025 (contrato doc. 2631741 e 1º TA doc. 3919752).

CONTRATANTE/LOCATÁRIA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56.

CONTRATADO/LOCADORES: GAICOS RAMOS CARMONA, CPF Nº 050.228.638-55; OLERAN PSUVURSHI RAMOS CALIL, CPF Nº 963.433.979-49; NAJLA BARCHIN CALIL CZAR, CPF Nº 032.252.538-12 e SULEIMA RAMOS CALIL, CPF Nº 147.735.188-47.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93, e no Parágrafo 2º da Cláusula II do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 5,774320 %, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023, incidente a partir de 22/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material (doc. SEI 4309703), que resulta em novo valor de locatício, passando dos R\$ 17.309,70 para R\$ 18.309,22 , a partir de 22/02/2023.

VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 23.988,72, sendo R\$ 10.295,17 para 2023; R\$ 11.994,36 para 2024 e R\$ 1.699,19 para 2025, conforme planilha de cálculos e relatórios (docs. SEI 4300146, 4300208 e 4300219), inseridos nos autos do Processo SEI 0045642-25.2020.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: O valor atualizado do contrato é de R\$ 835.321,92 (oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).

RECURSOS FINANCEIROS – A despesa com o reajuste correrá por conta do orçamento ordinário, Programa de Trabalho 02122003320GP0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.36 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, conforme Reforço das Notas de Empenho nº 237, 239, 240 e 242, de 26 de janeiro de 2023, e outras que se fizerem necessárias, e

nos exercícios futuros, à conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, extraindo-se os respectivos empenhos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato e nos termos aditivos.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (n.º 145-A). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

Romeu Silva de Andrade

Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição

Luiz Henrique Gonçalves de Castro

Coordenador de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SILVA DE ANDRADE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 28/02/2023, às 18:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 01/03/2023, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4329975** e o código CRC **2273A5C5**.